ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta

Edital de Cancelamento de Convocação e de realização de nova Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), vem por meio deste informar aos seus acionistas e os titulares dos CRA da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão, o cancelamento do Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora, publicado no jornal O Estado de São Paulo, no dia 22 de novembro de 2019, tendo em vista o mesmo conter erro material acerca da data de realização da assembleia.

Ante o cancelamento acima, e de forma a retificar a data de realização da assembleia, a Emissora, nos termos do disposto no Artigo 124, da Lei 6.404/1976, e ainda, na Cláusula 8.5 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão ("CRA" ou "Emissão") no qual figura como Emissora, **CONVOCA** os titulares dos CRA a participar da Assembleia Geral dos Titulares de CRA que será realizada, em ***Segunda Convocação***, no dia 05 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, cj. 32, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** aprovar ou não a decretação de vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2021-DAC, Ativo nº 16H00268910 ("CPR-F"), lastro dos CRA, em razão do não pagamento do saldo devedor da CPR-F dentro do período de cura, o qual foi prorrogado até 30 de outubro de 2019 após deliberação dos titulares dos CRA realizada na assembleia ocorrida em 17 de outubro de 2019 na sede da Emissora; **(ii)** em decorrência da deliberação prevista no item "i" acima, estabelecer quais serão os procedimentos a serem adotados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário para cobrança do saldo devedor da CPR-F; e **(iii)** alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andar, Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia CRA 88ª Série.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores